

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADROS ANEXOS  
EXERCÍCIO 2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	31.638,83	36.462,29
Receita de Contribuições	603.224,20	651.669,27
Receita Patrimonial	202.646.768,63	430.108.065,80
Receita de Serviços	19.395.137,61	24.446.365,48
Remuneração das Disponibilidades	108.131.359,74	121.045.564,01
Outras Receitas Derivadas Originárias	1.165.352.115,19	1.177.178.594,29
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>	1.496.160.244,20	1.753.466.721,14

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	514,15
da União	0,00	514,15
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	0,00	514,15
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	60.719.122,94	52.747.119,25
a União	37.263.090,00	45.608.363,00
a Municípios	23.456.032,94	7.138.756,25
Intragovernamentais	337.218.330,10	339.020.241,67
<i>Total das Transferências Concedidas</i>	397.937.453,04	391.767.360,92

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Transporte	1.059.947.955,15	1.073.898.623,28
<i>Total das Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	1.059.947.955,15	1.073.898.623,28

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Transporte	0,00	0,00
<i>Total das Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	0,00	0,00

QUADRO 5FC			
ESPECIFICAÇÃO	MOV. DE INGRESSOS	MOV. DE DISPÊNDIOS	MOV. LÍQUIDO
<b>Varição Extraorçamentária</b>	<b>115.976.792,61</b>	<b>31.658.166,21</b>	<b>84.318.626,40</b>
Adiantamentos Concedidos, Rest. A Receb., Valores em Trânsito	0,00	1.634,62	-1.634,62
Despesas Antecipadas e Repasses Financeiros	0,00	28.164.078,03	-28.164.078,03
Retenções, Consignações, Benefícios e Encargos Sociais	1.581.878,71	126.510,16	1.455.368,55
Depósitos Diversos, Cauções, Restituições, Devoluções a Convênios	114.394.476,35	3.365.943,40	111.028.532,95
<b>Varição Patrimonial Extraorçamentária</b>	<b>437,55</b>	<b>0,00</b>	<b>437,55</b>
<i>Receitas Financeiras</i>	437,55	0,00	437,55

São Paulo, 31 de Dezembro de 2019

PAULO CÉSAR TAGLIAVINI SUPERINTENDENTE      ENY DE MORAES PINTO DIRETOR TÉCNICO II CRC. 133.436-SP      DANIELE MATOS SANTOS TIBÉRIO DIRETOR TÉCNICO I CRC. 256.630-SP

A DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa é outro Demonstrativo Contábil exigido no encerramento financeiro do órgão. Temos como direcionador de regras para a elaboração, o MCASP, em sua 8ª edição.

É pelo DFC que se evidencia a capacidade de geração de caixa e equivalentes, assim como seu grau de liquidez. Foi elaborado pelo Método Direto, assim como disciplina pelo MCASP. Assim segue:

9.1 Quadro Principal

9.1.1 Fluxos de caixa das atividades operacionais  
Demonstra as entradas e saídas, segundo a natureza orçamentária de receita e despesa. Registra a movimentação extra orçamentária que ocorre na conta.

9.1.2 Ingressos

Saldo proveniente das receitas realizadas, retenção de Imposto de Renda, saldo do resultado do quadro anexo do Balanço Financeiro, onde especifica as transferências recebidas e concedidas.

9.1.3 Desembolsos

Pagamentos a Pessoal e demais despesas e transferências concedidas.

9.1.4 Fluxos de caixa das atividades de investimento

Demonstra as entradas e saídas de caixa. Registra a movimentação de investimento.

9.1.5 Ingressos

Não houve entrada nesse item.

9.1.6 Desembolsos

Não houve saída nesse item.

9.2 Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originárias

Resultado das Receitas Realizadas no exercício distribuídas por fonte de Recurso, com destaque à conta Outras Receitas Derivadas Originárias, composta por Recolhimento de Multa de Infração de Trânsito e DREM.

9.3 Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas

Não houve repasse do Tesouro nesse exercício.

As Transferências estão divididas em: repasse à União (INSS), Municípios e outros órgãos estaduais.

9.4 Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Despesa com Pessoal, Desembolso e Demais Despesas na Autarquia.

9.5 Quadro 4FC – Juros e Encargos da Dívida

Não foi computado movimentação para o presente exercício.

9.6 Quadro 5FC – Variação Extra orçamentária

Demonstra a movimentação dos Ingressos e Dispêndio Extra orçamentário dentro do exercício 2019.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

**Extrato de Contrato**  
PROTOCOLO: DER 1032498/20 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO: 20.185-6 – CONTRATADA: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 186 – DATA: 10.09.20 – Objeto: Contratação das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP-250, Bunjiro Nakao, dividida em dois lotes no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e pelo Banco Santander S/A com garantia MIGA. LOTE 2: do km 62,60 ao km 69,58, incluindo o projeto executivo de duas passarelas, alargamento de OAE e dois muros de contenção em Ibiúna. Edital LPI 007/17. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 313/20. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 16.07.20, à fl. 84 e em 01.09.20, à fl. 114 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II a Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do contrato passa a ser de R\$ 47.616.307,87. – 1º Acréscimo de despesa na proporção de 13,58% no valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 31/39, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e Diretoria de Operações, fl. 54 e 109/113, autorizado pelo Superintendente, em 01.09.20 a fl.114, considerando o 1º acréscimo de serviços, com compensação qualitativa, no valor de R\$ 8.196.410,03, com impacto de 19,55% do valor contratual inicial, e o 1º decréscimo de serviços, com compensação qualitativa, no valor de R\$ 2.504.109,71 na proporção de 5,97% do valor contratual

inicial: R\$ 5.692.300,32. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160624780000-44905130. – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 100/102 do Protocolo, aprovado pela Diretoria de Engenharia e ratificado pelo Diretor de Operações em 31.08.20, às fls. 109/113 do mesmo Protocolo. – PRAZO: 2º Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 31/39, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e Diretoria de Operações, fl. 54, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 27 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.9.18, projetando sua conclusão para 25.12.20. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 98 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, no mesmo protocolo e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: O valor da garantia do presente contrato é de R\$ 15.772.184,60, com prazo de validade de 19.01.22. Reforço de caução em decorrência do acréscimo de serviços, no valor de R\$ 1.872.299,38. Valor referente ao percentual de retenção estabelecido na Cláusula 14.3 das Condições Particulares do Contrato, retido até a 21ª medição, no valor de R\$ 1.322.682,96 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

**Extrato de Contrato**

PROTOCOLO DER 1939835/19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.282-4 – CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 215 – DATA: 22.09.20 – OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária de Rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP. Lote 41, Residência de Conservação 11.3, Pereira Barreto: Extensão total de 329,608km. Edital 005/17-CO – A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada pelo Superintendente em 02.09.20 à fl. 171 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa a ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.10.20 a 15.10.21, perfazendo o total de 36 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma, autuado à fl. 148 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 3.405.876,00 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 580.191,54 para o presente exercício, o valor de R\$ 2.825.684,46 para o exercício de 2021, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549070000-33903982. O valor do contrato passa a ser de R\$ 10.297.499,20 – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 146 do Protocolo, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 28.08.20, à fl. 170 do mesmo protocolo. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada à celebração do novo contrato oriundo do Edital 387/2019, ou outro que venha substituí-lo com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 8. CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**

Termo: 094/2020 - Protocolo: DER/899699/2020 - Assinatura: 17-09-2020 - Valor: R\$ 436,02 - Partes: DER e TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira S/A - Objeto: Autorização para ocupação em caráter excepcional com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-036, km 089+948m (travessia-D/E), com extensão total de 55,70 metros e na área "non Aedificandi", sendo 16,70m do lado esquerdo e direito, no km 089+948m, totalizando 33,40 metros.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**Extrato de Termo Aditivo e Modificativo**

Protocolo DER/1245376/2020 – D.L. 0051/2020/SQA/DA Contrato 20.629-5 – 1º TAM 230  
Contratante: DER  
Contratada: FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção nas dependências do der e locação de estruturas (câmaras, cabines ou túneis) para a desinfecção de pessoas, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.  
Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 meses, de 10-09-2020 a 09-12-2020, perfazendo o total de 06 meses.  
Do Valor do TAM: R\$ 98.280,00  
Do Valor do Contrato: R\$ 196.560,00  
Classificação Programática: 26122160560920000 339039  
Nota de Empenho: 2020NE03577  
Esclarecimento: Este é o 1º TAM do contrato  
Data da Assinatura: 08-09-2020

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SC-31, de 24-9-2020**

*Define a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa*

A Secretária de Cultura e Economia Criativa em exercício, considerando o disposto no artigo 8º, e nas demais normas do Decreto 56.149, de 31-08-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica constituído o Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - GSPOFP, desta Pasta, formado pelos seguintes servidores:

- I - Coordenador: Sildeia Maria Pereira, RG 22.738.734-X;
- II - Supervisor: Marcos Antonio Seara Araujo, RG 9.051.074-4; III - Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento - CAF: João Carlos da Silva, RG 15.942.213-9;
- IV - Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento - CPO: Claudia Maria Sciombata Moreira, RG 9.822.356-2;
- Equipe Técnica:
- I - Secretária: Ana Paula da Silva Pinheiro, RG 38.154.524-6;
- II - Representante do Departamento de Finanças e Orçamento: Danielle de Lima Silva, RG 49.475.93-8;
- III - Representante do Departamento de Administração: Alessandra Borsato de Oliveira Paula, RG 43.441.772-5;
- IV - Representante do Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras: Karla Bessani Travassos Bozelli, RG 33.119.603-7;
- V - Representante da Unidade de Fomento à Cultura: Jenipher Queiroz de Souza, RG: 48.379.280-9;
- VI - Representante da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico: Valéria Rossi Domingos, RG 6.500.113-8;
- VII - Representante da Unidade de Formação Cultural: Ronaldo Alves Penteado, RG 28.517.278-7;
- VIII - Representante da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura: Ana Rachel Aguirre, RG 29.042.737-X;
- IX - Representante da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico: Leticia Nascimento Santiago, RG 34.160.431-8;
- X - Representante da Fundação Padre Anchieta: Regina Monteiro Casagrandi, RG 20.316.708-9;
- XI - Representante da Fundação Memorial da América Latina: Hélvio Vieira, RG 35.113.279-X;
- XII - Titulares de cargos de Analistas de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas do Quadro da Secretaria da Fazenda: Almir Pereira Sobrinho, RG 24.975.558-0 e Maria Aparecida Pinto, RG 17.747.806-8.

Artigo 2º - As atividades serão exercidas sem prejuízo das atribuições e vantagens inerentes às funções e cargos que ocupam.

Artigo 3º - O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, bem como sua Equipe Técnica, deverão em suas respectivas áreas de atuação, atender às atribuições constantes dos artigos 6º e 7º do Decreto 56.149/2010.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SC 93, de 19-09-2018.

**Gabinete do Secretário e Assessorias**

**Resolução SC-29, de 15-9-2020**

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para atuar na força-tarefa para a realização das ações previstas na Lei Federal 14.017, de 29-06-2020 e no Decreto Federal 10.464, de 17-08-2020*

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa,, onsiderando o disposto na Lei Federal 14.017/20 e no Decreto Federal 10.464/20, que dispõem e regulamentam as ações emergenciais destinadas ao setor cultural e criativo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo 6/20, e em âmbito estadual, pelo Decreto 64.879/20, resolve:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho para atuar na força-tarefa responsável pela realização das ações pertinentes à Lei Federal 14.017/20 – “Lei Aldir Blanc” e o Decreto Federal 10.464/20, no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Artigo 2º - A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário e da Unidade de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - O referido Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar, orientar e instruir os processos necessários à implantação da Lei Federal 14.017/20 e do Decreto Federal 10.464/20, ouvidas as áreas técnicas e o Gabinete da Pasta;
  - II – Outras atribuições, de acordo com as necessidades da operacionalização da Lei de que trata esta resolução.
- Artigo 4º - As atividades inerentes ao Grupo que trata a presente Resolução são de caráter temporário e de extremo interesse da Administração Pública, devendo ser desenvolvidas conforme escala de trabalho elaborada pela Unidade Fomento à Cultura e sem prejuízo das atividades normais de trabalho.
- Artigo 5º - Para a composição do Grupo de Trabalho ora criado ficam convocados os seguintes servidores:
- 1. Amanda de Lima das Virgens, RG 42.397.350-2;
  - 2. Ana Paula de Souza Ferreira, RG 29.479.373-2;
  - 3. Ana Rachel Argentiery de Aguirre, RG 29.042.737-X;
  - 4. Angélica Francisca Aparecida Veiga, RG 30.003.268-7;
  - 5. Carmen Cristina Pereira da Silva, RG 35.032.537-6;
  - 6. Fabiana Josefa da Silva Magalhães Araújo, RG 34.046.323-5;
  - 7. Fabiana Lúcia Santos Vieira, RG 29.708.603-0;
  - 8. Genoveva Figueiredo de Moura, RG 7.390.805;
  - 9. Hernando Lima dos Santos, RG 49.363.717-5;
  - 10. Iolanda Gomes Moreira, RG 9.382.044-6;
  - 11. Marcelo Igor de Souza, RG 22.737.858-1;
  - 12. Maria Inês Rodrigues Ponciano, RG 7.859.142-9;
  - 13. Michele Pereira de Medeiros, RG 47.196.194-2;
  - 14. Patrícia Carina Muniz, RG 49.123.547-1;
  - 15. Priscila Martiniano de Azevedo, RG 33.382.186-5;
  - 16. Rodrigo Souza Neves, RG 43.520.863-9;
  - 17. Sabrina Amaral Domingues Leite, RG 33.537.039-1;
  - 18. Selma Moritz Fernandes, RG 14.839.044-4;
  - 19. Valdina Olímpia Nunes, RG 20.265.192-7;

- 20. Valquíria Beatriz Costa Batista, RG 28.783.563-7;
  - 21. Vera Lucia Albuquerque dos Santos, RG 54.415.175-6;
  - 22. Victor Limeira Conrado, RG 38.568.458-7;
  - 23. Daniel Sanges Laféré Mesquita, RG 21.969.751-3.
- Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

**Comunicado**

Sessão Ordinária 2002º  
28/09/2020  
Horário – 09h30.  
Local – Teleconferência  
1. Expediente  
Comunicação e Justificação de ausência de Conselheiros  
Votos e Moções  
Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências  
Comunicações da Presidência  
Comunicações da Vice Presidência  
Comunicações dos Conselheiros  
Comunicações do Grupo Técnico  
Aprovação das Atas 2000 de 31-08-2020 e 2001 de 14-09-2020  
2. Proposições  
3. Ordem do dia

3.1- Processos para deliberação com parecer de Conselheiro Relator

3.2-Processos para deliberação com parecer favorável

3.2.1-Bens Tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.2- Bairros e Áreas tombadas ou em estudo de Tombamento

3.2.3- Áreas Naturais tombadas ou em estudo de Tombamento

3.2.4- Núcleos Urbanos tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.5-Áreas Envolvórias

3.3-Processos para deliberação com parecer favorável (pós-intervenção)

3. ORDEM DO DIA

3.1-PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

01-Processo 76133/2016

- Interessado: Edson Aparecido Eleutério Me

- Data do Protocolo Inicial: 15-03-2016

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto: Retorno Condephaat

- Pós Intervenção: Sim

- Endereço do Imóvel: Praça Lourenço Luvici 101 - São Francisco - São Sebastião/SP

- Proteção do Bem: Inserido em Área Envolvória

- Área Envolvória De: Convento Franciscano Nossa Senhora do Amparo

02-Processo 76347/2016

- Interessado: Denis Andrade dos Santos

- Data do Protocolo Inicial: 14-04-2016

- Assunto Atual: Regularização

- Detalhe do Assunto: Regularização

- Pós Intervenção: Sim

- Endereço do Imóvel: Rodovia Manoel Hipólito do Rego/Km 172,9/ 00 - Barra do Sahy - São Sebastião/SP

- Proteção do Bem: Área Tombada

- Integra o Conjunto: Serras do Mar e de Paranapiacaba

03-Processo 84551/2016

- Interessado: Cícero Gouvea de Barros Mello

- Data do Protocolo Inicial: 04-09-2019 (Fl.)

- Data do Último Protocolo: Informar (Fl.)

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fl.)

- Detalhe do Assunto:

- Pós Intervenção: Não

- Endereço do Imóvel: Rua Coronel Domingues de Castro

83 - Centro - São Luís do Paraitinga/SP

- Proteção do Bem: Bem Tombado

- Integra o Conjunto: São Luiz de Paraitinga

04 - Processo 85657/2020